



**Solicitação de Materiais / Serviços**

|                 |                          |            |
|-----------------|--------------------------|------------|
| Requisição      | Responsável              | Data       |
| <b>03162/26</b> | Marcio Alexandre Camargo | 12/08/2026 |
| Descrição       |                          |            |

**COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO ODONTOLÓGICO**

|                   |                                        |
|-------------------|----------------------------------------|
| Poder             | PODER EXECUTIVO                        |
| Órgão             | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Setor Solicitante | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                  |
| Centro de Custo   | <b>424 SETOR ODONTOLÓGICO</b>          |
| Placa             |                                        |

**Observação**

A instalação dos aparelhos de profilaxia e dos filtros de ar foi necessária em decorrência da substituição dos consultórios odontológicos antigos por novos consultórios.

Com a renovação da estrutura física e a implantação dos novos consultórios, tornou-se indispensável a instalação desses equipamentos para garantir o pleno funcionamento das unidades, assegurando a realização dos procedimentos odontológicos de forma adequada e em conformidade com as normas de biossegurança e as boas práticas assistenciais.

Os aparelhos de profilaxia são essenciais para a execução de procedimentos preventivos e clínicos rotineiros, enquanto os filtros de ar contribuem para a melhoria da qualidade do ar no ambiente, auxiliando no controle de partículas e aerossóis gerados durante os atendimentos odontológicos, proporcionando maior segurança para pacientes e profissionais.

Assim, a instalação desses equipamentos decorre diretamente da substituição dos consultórios, sendo indispensável para equipar adequadamente as novas instalações e garantir a continuidade dos serviços odontológicos com segurança, eficiência e qualidade.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                              | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo    |
|------|--------------|---------------------------------------------------|---------|------|------------|----------|--------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto                    |         |      | Observação |          |                    |
| 1    | 597.001.900  | CONEXAO 3.3MM EM TEE C/ PORCAS                    | UN      | 3    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |
| 2    | 597.001.904  | CONEXAO DE INTERLIGACAO COM REDUCAO 1,6MM X 3,3MM | UN      | 1    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |
| 3    | 597.001.899  | COTOVELO MACHO 1/4 X 1/4 NPT                      | UN      | 6    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |
| 4    | 597.001.901  | MANGUEIRA 4X4 6.50X3,50MM CINZA                   | UN      | 1    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |
| 5    | 657.002.003  | MAO DE OBRA SERVIÇOS                              | SV      | 3    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |
| 6    | 597.001.903  | T ESPIGAO MANGUEIRA 2X1,6 X ESP. 3,3 A 3,5MM      | UN      | 1    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |
| 7    | 597.001.902  | T ESPIGAO MANGUEIRA 3.3 REDUCAO 1.6               | UN      | 1    | 0          | 424      | SETOR ODONTOLÓGICO |

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado